



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 221 | 03 de Dezembro de 2024

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo para executar os valores
recebidos no primeiro ano da PNAB

30 de junho de 2025

Data limite para uso dos
recursos do próximo ciclo

junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	.04
Fundo de Previdência Municipal.....	.05
Secretaria Municipal de Saúde.....	.06
Secretaria Municipal de Fazenda.....	.07



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data do PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024, Processo Administrativo nº 21426/2024, objetivando Contratação de Instituição Financeira prestadora de serviços bancários visando atender às necessidades do Município de Barra do Piraí de acordo com as especificações constantes Termo de Referência, que será realizada no dia 17/12/2024 às 10:00 horas, na sala de reuniões, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí. Maiores informações pelo e-mail licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí (RJ), 02 de dezembro de 2024.
Aline C Lacerda Magalhães
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ABRANGENDO ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM / DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA DEMANDADA, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO / BEBIDAS, APOIO LOGÍSTICO E ORNAMENTAÇÃO, DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 21305/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2024, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2024.
Daiana Leal de Oliveira - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico - nº 25/2024 – Objetivando a aquisição de equipamentos médicos/odontológicos para as unidades de saúde: POSTO ALBERT SABIN, LABORATÓRIO MUNICIPAL, ESF ALBERT SABIN MÓDULO I, ESF TARGINO DOS SANTOS E ESF PARQUE SANTANA PREFEITO ARTHUR LEANDRO A COSTA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, conforme Termo de Homologação de Processo Licitatório, em favor das seguintes empresas:

ACI COMÉRCIO LTDA – EPP no valor global de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente ao item 01;
MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PREST. DE SERVIÇOS LTDA no valor global de R\$4.325,00 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais), referente aos itens 02 e 03;
BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA no valor global de R\$31.363,20 (trinta e um mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), referente ao item 04. LIFETEC COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA no valor global de R\$14.118,00 (quatorze mil cento e dezoito reais) referente ao item 05. Importa o Presente Pregão Eletrônico - nº 25/2024, o valor de R\$52.606,20 (cinquenta e dois mil seiscentos e seis reais e vinte centavos), conforme laudas do processo nº 7547/2024.

Thadeu Valadão Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

ATO DE ADESÃO A ATA Nº 01/2024.

Processo Administrativo: 15023/2024.

Objeto: Aquisição de Insumos Tira de Glicemia Capilar, visando atender as demandas dos usuários do SUS através do Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí, representado pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 06 meses.

Fornecedor: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME

CNPJ: 32.522.252/0001-77

Valor: R\$100.820,00 (cem mil oitocentos e vinte reais).

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral da Saúde, às fls. de nº 121 a 130, aprovo a realização do Ato de Adesão à Ata.

Barra do Piraí, 02 de Dezembro de 2024.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Thadeu Valadão Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Instrumento	2º Termo Aditivo ao contrato de nº 08/2022.
PARTES:	O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E NANJI FIGORELI.
OBJETO:	O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 08/2022, que versa acerca da locação do imóvel situado à R. Ary Parreira, nº 6.195 – Santana de Barra, Barra do Piraí-Rj, onde atualmente funciona o posto de saúde.
VALOR:	Valor Mensal: R\$1.182,17 (hum mil cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos). Valor Global: R\$14.186,04 (quatorze mil cento e oitenta e seis reais e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SMS – 10.301.0020.3045 3.3.90.36.16.0021 1600
PROCESSO ADMINISTRATIVO	24825/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 8.245/91 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 Meses.
DATA DA ASSINATURA:	29 de Novembro de 2024.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	THADEU VALADÃO PEDROSO.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 015/2024

Fixa o valor de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, sem paridade e em parcela única, concedida a dependente Sra. OLIVIA MARLENE VITORINO, na condição de COMPANHEIRA, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. JOSE AMADO GUIMARÃES, no cargo de TRABALHADOR, na matrícula nº 01667, ocorrido em 30/08/2024, em conformidade com o art. 20, II, "a", da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88, conforme processo administrativo nº 17451/2024 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos.....R\$ 1.412,00

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

ATO DE CONCESSÃO Nº 015/2024

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 17451/2024.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 30 de agosto de 2024, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a dependente Sra. OLIVIA MARLENE VITORINO, na condição de COMPANHEIRA, em decorrência do falecimento do servidor aposentado Sr. JOSE AMADO GUIMARÃES, no cargo de TRABALHADOR, na matrícula nº 01667, ocorrido em 30/08/2024, sem paridade e em parcela única, no valor dos proventos correspondente a R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais, em conformidade com o art. 20, II, "a", da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 216 de 26 de novembro de 2024 no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE, concedida a Sra. TÂNIA DOS REIS JÚLIO BARBOSA nº 088/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...
matrícula nº 8511

...

Leia-se:

...
matrícula nº 6972

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 03 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	76º Termo Aditivo de Convênio
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Regulamenta o repasse do Incremento ao Custeio das Atividades de Atendimento em Saúde”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21.493/2024
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.080/1990;
DATA DA ASSINATURA:	03 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	30.04.10.301.0020.3.45; 3.3.90.39.00.0021;
VALOR	R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL	Thadeu Valadão Pedroso - Secretário Municipal de Saúde – Interino

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	75º Termo Aditivo do Convênio nº 06/2021
PARTES:	Celebram o Município de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	“Altera a Contratualização vigente para incluir, em parcela única, o Custeio de Atividades de Atendimento – Recursos MAC – Transferência Fundo a Fundo e Quitação de Recursos Próprios”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	20.538/2023
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.080/1990
DATA DA ASSINATURA:	02 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.00.00.00.00.0022
VALOR	R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Thadeu Valadão Pedroso – Secretario Municipal de Saúde



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

A Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes convoca os conselheiros para participarem da reunião ordinária que será realizada em **11 de dezembro de 2024 (quarta-feira), às 9 horas 30 minutos**, na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Assumpção, 69, Centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1) Julgamento de recurso voluntário:

Processo	Recorrente	Conselheiro Relator
21.321/2022	IMOBILIÁRIA BERTOLINI E GUIMARAES LTDA	Leonardo da Graça Ribeiro

2) Assuntos Extraordinários.

Considerando o afastamento da Conselheira titular Maria Fernanda Salgueiro Ferreira, em razão da tramitação do processo administrativo n.º 15938/2024, fica, desde já, **expressamente convocado a participar da sessão o conselheiro suplente: Douglas de Mattos e Silva.**

Eventuais ausências ou impedimentos devem ser comunicados à Presidência do Conselho antes da realização da sessão, por meio de manifestação escrita protocolizada junto à Secretaria do Conselho, possibilitando a tempestiva convocação do respectivo suplente, na forma do art. 16, inciso VII e do art. 14, inciso XII do Decreto Municipal n.º 104/2018.

Imperioso destacar que os membros que deixarem de comparecer a 03 (três) sessões consecutivas ou 06 (seis) sessões intercaladas, sem motivo justificado acolhido pela Presidência do Conselho, está sujeito à perda do mandato, precedida da instauração do devido processo administrativo, nos termos do previsto no artigo 9.º, inciso I e § 3º do Decreto Municipal n.º 104/2018.

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARISSA FERRARI VELOSO
Data: 02/12/2024 17:57:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clarissa Ferrari Veloso
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2024.

INTIMAÇÃO

Destinatário - Recorrente: Imobiliária Bertolini e Guimarães Ltda

Endereço: Estrada Dr. Dr. Luis Novais, Nº 750 – Ipiabas – Barra do Piraí – RJ.

Destinatário - Representante: Humberto R. Bertolini

Endereço: Rua Projetada H, Nº 270 – Residencial Vale Verde II, telefone: (21) 98771-2983, e-mail hrbertoliniadvogados@gmail.com.

Referente ao Processo de Contencioso Fiscal nº 21321/2022

Serve a presente para intimar V.S^a / V.Ex^a, na forma do Código Tributário Municipal e do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, acerca da inclusão em pauta de julgamento do processo abaixo referenciado.

Processo	Recorrente	Conselheiro Relator
21321/2022	Imobiliária Bertolini e Guimarães Ltda	Leonardo da Graça Ribeiro

A sessão de julgamento ocorrerá no dia **11 de dezembro 2024 (quarta-feira), às 9 horas e 30 minutos**, na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Assumpção, 69, Centro, nesta cidade.

Na forma do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes (art. 35 c/c art. 20, §2º) as sessões são públicas, sendo admitida a realização de sustentação oral, durante a sessão de julgamento do recurso, por 10 (dez) minutos, das razões contidas nos recursos interpostos.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

O contribuinte interessado em participar da reunião por meio de videoconferência deverá solicitar os dados para acesso na Secretaria do Conselho, através do endereço eletrônico: secretariacmc@barradopirai.rj.gov.br.

Ainda, haverá a possibilidade de comparecimento pessoal, para participação na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Assumpção, 69, Centro, nesta cidade, conforme definido na 1ª sessão de julgamento realizada no dia 23 de novembro de 2023. Nesse caso, deverá comunicar à Secretaria ou à Presidente do CMC quanto a essa opção com antecedência.

A Secretaria disponibilizará os autos, em seu próprio recinto, para vista até a sessão de julgamento.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLARISSA FERRARI VELOSO
Data: 02/12/2024 17:57:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clarissa Ferrari Veloso
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

